



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 150
20 DE AGOSTO DE 2014

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 21 DE AGOSTO DE 2014 (QUINTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	MAJ QOPM CORDEIRO	CG
Oficial de Dia ao CG	TEN QOPM HEIDER	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM JOÃO	CME
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM RENATO CUNHA	CPC
Oficial Coordenador ao CIOP - 3º Turno	CAP QOPM CÉSAR	CPE
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM HÉLEN	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	A CARGO DA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

O CEL QOPM ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou:

➤ **NI Nº 001/2014 – CIPOE – MANEJO DE ARMAMENTO E TIRO DEFENSIVO:**

1. FINALIDADE

Este documento propõe-se a regular as atividades de instrução a serem desenvolvidas pela Companhia Independente de Polícia Escolar da PMPA (CIPOE), visando a atualização de conhecimento aos Policiais Militares da Unidade, referente ao manejo e tiro com armamentos utilizados pela CIPOE, sendo: PT 940 e PT 24/7 cal. 40.

2. OBJETIVOS

2.1 Geral:

Proporcionar aos Policiais Militares, participantes da instrução, o aprimoramento técnico profissional, observando o uso proporcional da Força e os Direitos Humanitários,

BOLETIM GERAL N° 150 – 20 AGO 2014

dentro da compreensão do exercício da atividade de Segurança Pública como prática da cidadania, estimulando a adoção de atitudes de justiça, cooperação, respeito à lei, promoção humana e repúdio a qualquer forma de intolerância.

2.2 Específico:

As instruções deverão criar condições para que os Policiais Militares, em formação, possam:

a) Deter o Conhecimento teórico e prático, de tiro e panes, no que diz respeito a PT Cal.40, utilizada pela instituição;

b) Posicionar-se de maneira ética e responsável, observando o uso proporcional da força, quando na necessidade da utilização de armamento letal, a pistola Cal. 40, em observância aos direitos humanitários e demais preceitos legais ;

3. DESENVOLVIMENTO

3.1 Condições de execução

a) **Data/hora:** 26 e 29 de agosto de 2014

b) **Carga/horária:** 06 h/a.

c) **Local:** Estande de Tiro das instalações do IESP.

d) **Uniforme:** 5° A

3.2 Equipamento: Cinto de Guarnição N.A. com coldre, Protetor Auricular (abafador) e Protetor Visual (óculos de proteção) e Colete Balístico.

3.3 Armamento: PT 940, 24/7.

3.4 Munição: Cal. 40 (carga da CIPOE)

3.5 Quantidade:

Ordem	Calibre	Nº Alunos	Disparos por alunos	Total de Munições
	. 40	48	10	480

3.6 Alvos: 24 (vinte e quatro)

3.7 Obréias: 03 (três) rolos, na cor branca.

3.8. Instrumento: TASER

3.9. Participantes: 48 (quarenta e oito) PPMM, divididos em 02 (duas) turmas de 24 (vinte e quatro), cada.

4. COMUNICAÇÃO

QUARTEL DA CIPOE		3228-2814/8886-1059
CMT DA CIPOE	MAJ QOPM WALBER	8886-1096
SUB CMT DA CIPOE	CAP QOPM DYEISON	8883-6865

CHEFE DO P/3	1º TEN QOPM RAFAELLY	8342-9095
INSTRUTOR	1º SGT PM SILVA	8810-5155/8882-5083

5. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES**5.1 Coordenação:**

MAJ QOPM **WALBER** MARCOS COSTA DE QUEIROZ, CMT DA CIPOE.
(Coordenação Geral).

CAP QOPM FELIPE CORRÊA **AIRES** (Coordenação da Instrução)

5.2. Instrutor: 1º SGT PM SILVA**a) Efetivo Discente**

48 (quarenta e oito) PPMM, sendo a turma 01: 24 PPMM, e a turma 02: 24 PPMM.

6. INSTRUÇÃO A SEREM MINISTRADAS**a) Práticas**

Serão facilitados nas instruções práticas, os domínios atinentes às respostas da memória muscular do atirador, considerando aspectos do adestramento da coordenação motora, a fim de dar suporte aos discentes quanto ao firmamento de suas habilidades, conforme segue abaixo:

a. 1- Armamento e Equipamento Policial:

- Orientações quanto à manutenção de 1º escalão;
- Orientação sobre as panes mais comuns do armamento e a sua solução;

a. 2- Tiro:

- Executar técnicas para sanar panes do armamento;
- Executar disparos 10 (dez) disparos com a PT 940 ou PT 24/7 calibre .40.

Apresentação:

Turma: 01

Data: 26/08/2014 (terça-feira);

Local: Estande de Tiro localizado nas instalações do IESP, situado na Rod. BR 316, KM 13, bairro do Centro, Marituba-PA;

Horário: Chamada no local 07h30min

Instrução: das 08h às 13h15 (6 horas/aulas, com 15 min de intervalo no 3º horário)

Término: entrada em forma para liberação às 13h30

Turma: 02

Data: 29/08/2014 (sexta-feira);

Local: Estande de Tiro localizado nas instalações do IESP, situado na Rod. BR 316, KM 13, bairro do Centro, Marituba-PA;

Horário: Chamada no local 07h30min

Instrução: das 08h às 13h15 (6 horas/aulas com 15 min de intervalo no 3º horário)

Término: entrada em forma para liberação às 13h30

7. ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS SUBORDINADOS

a. O subcomandante deverá: Fiscalizar o cumprimento da presente Nota de Instrução.

b. O chefe do P/1 deverá: Deverá disponibilizar o efetivo previsto que irá compor o corpo discente.

c. O chefe do P/3 deverá:

1) Solicitar ao Comando Militar de Saúde da PMPA (CMS) equipe médica com suporte para atendimento de urgência nos locais e horários das instruções.

2) Solicitar ao Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, alvos e obréias, na cor branca, para a referida instrução.

2) Coordenar todas as atividades de preparação e execução da instrução;

3) Providenciar a escala dos instrutores que comporão o Corpo Docente, adotando medidas para o cumprimento da instrução a cargo da Companhia Independente de Operações Especiais (CIOE);

4) Responsabilizar-se pela manutenção e conservação dos locais de instruções, adotando as medidas corretivas que se fizerem necessárias;

5) Realizar o controle do efetivo instruído e em instrução;

d. O chefe do P/4 deverá:

1) Providenciar o local para a prática da técnica policial;

2) Responsabilizar-se pela conservação, controle e manutenção das estações de treinamento;

3) Realizar a previsão de munição (da carga da CIPOE), equipamentos e materiais necessários para as instruções;

4) Providenciar 10 (dez) óculos de proteção individual e 10 (dez) abafadores auriculares;

5) Providenciar material condizente para a execução da atividade, colocando-o à disposição dos instrutores diariamente;

6) Providenciar água, bem como materiais para consumo (copos descartáveis) no local da prática de tiro.

e. Os Instrutores deverão:

1) Deverá entregar o plano de aula 48h antes do início das instruções;

2) O instrutor deverá enfatizar o "como fazer", haja vista que o interesse do comando é que o policial militar tenha domínio durante sua missão no Teatro de Operações;

3) Observar e cumprir o planejamento descrito nesta Nota de Instrução, incluindo as orientações pedagógicas e demais normas atinentes à execução dos trabalhos docentes;

4) Encaminhar as requisições de materiais a serem utilizados nas instruções ao Chefe da 4ª Seção da CIPOE.

f. O Corpo Discente Deverá:

- a) Participar das instruções com assiduidade, atenção e com devotamento ao conteúdo e práticas ministradas.
- b) Considerar que é ato de serviço, sendo vedado ao Policial Militar faltar, com exceção dos dispensados por motivo de saúde, que estejam com doenças infecto contagiosa e/ou requisição judicial, faltar a atividade;

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Os casos omissos no presente Plano de Instrução, que venham a constituir relevância ao êxito da missão, serão solucionados pelo Comandante da Companhia Independente de Polícia Escolar (CIPOE).

WALBER MARCOS COSTA DE QUEIROZ – MAJ QOPM RG 21761
COMANDANTE DA CIPOE

Quartel em Belém-PA, 08 de agosto de 2014.

RONALDO BRAGA **CHARLET** – MAJ QOPM RG 22054
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA/DEI

(Nota nº 232/2014 - DEI).

➤ **NI N° 003/2014 – APM – ADAPTAÇÃO EM AMBIENTE DE SELVA:**

I – JUSTIFICATIVA

A Região Norte do Brasil ocupa grande área territorial, a qual se divide em área urbana e rural, sendo esta última em maior escala e caracterizada principalmente pela baixa densidade populacional e abundante presença de fauna e flora. Cenário esse muitas vezes utilizado por infratores nas mais variadas práticas criminosas, considerando as características do terreno que por sua vez dificulta a ação policial.

Notadamente os currículos dos Cursos de Formação destinam pouca ou nenhuma carga-horária para disciplinas relacionadas às operações em áreas rurais, sendo tais conhecimentos aprofundados apenas nos Cursos de Especialização como exemplo o Curso de Operações Especiais (1º curso realizado em 2008) dedica parcela considerável de conhecimento na preparação individual do policial para o ambiente rural que por sua vez destinasse a um pequeno grupo de policiais.

Com a popularização de equipamentos e tecnologia, é cada vez mais comum que quadrilhas planejem suas ações com o emprego de imagens de satélite, uso de aparelhos de georreferenciamento (GPS) e telefones via satélite, comprometendo a ação policial que ainda carece de instrução de como operar em tais terrenos.

II –REFERÊNCIAS

1. Plano de Unidade Didática CADO (Curso de Adaptação de Oficiais da PMPA) 2014/2015, aprovado pela Resolução nº 94/2013- CONSUP/IESP, de 02 de outubro de 2013 que prevê 30 (trinta) horas para Adaptação em Ambiente de Selva;

2. C-21-30-Exército-EGGCF;
3. IP-31-16-Exército-EGGCF: Operações Rurais;
4. IP-31-17-Exército-EGGCF: Operações Urbanas;
5. C-21-18-Exército-EGGCF: Marchas.

III - OBJETIVO GERAL

- a) Preparar o Oficial Aluno a operar eficazmente em terreno rural ou de selva.

IV - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Possibilitar a sobrevivência no terreno se utilizando de recursos locais;
- b) Realizar a navegação através de bússolas, meios expeditos e/ou GPS, operando inclusive no período noturno, transpondo cursos de água e obstáculos naturais;
- c) Adaptar os alunos ao deslocamento em patrulha e diligências, acompanhando a tropa operacional quando em missões específicas, seja de instrução ou tática.
- d) Atuar no meio rural, utilizando os meios de fortuna para possibilitar socorro imediato a possíveis feridos;

V - PÚBLICO ALVO DA INSTRUÇÃO

45 (quarenta e cinco) Oficiais Alunos do CADO.

VI - LOCAL DE REALIZAÇÃO DA INSTRUÇÃO

- BASE DE INSTRUÇÃO GUERREIROS ADVENTURE EM SANTA BÁRBARA:

O local é sugerido pelos seguintes fatores:

- Relativa facilidade de maneabilidade de alunos e da logística;
- Características semelhantes à enfrentada durante a atividade policial: a realização da instrução na área sugerida propicia aos discentes uma experiência vivenciada em terreno diferente aquele que está habituado a operar;
- Estruturas físicas adequadas: o local possui infraestrutura adequada para a realização da instrução;
- Apoio de Pessoal e de meios: a proximidade do local com hospitais, quartéis da Polícia Militar e da área urbana, possibilita o apoio de pessoal (instrutores, etc.) e de meios materiais.

VII - PERÍODO DE REALIZAÇÃO

a) A disciplina Adaptação em Ambiente de Selva constitui parte integrante do Plano de Unidade Didática (PUD) do CADO 2014/2015, aprovado pela Resolução nº 94/2013-CONSUP/IESP, de 02 de outubro de 2013 que prevê 30 (trinta) horas para Adaptação em Ambiente de Selva. Dessa forma dividida em instruções teóricas e práticas desenvolvidas nas instalações do IESP e finalizadas em área rural e de selva, sendo iniciada sua parte teórica

BOLETIM GERAL N° 150 – 20 AGO 2014

em 04 de agosto de 2014 com algumas aplicações práticas no campus IESP, obedecendo o período a seguir:

- Instruções teóricas e iniciação prática no IESP: 04 a 06 AGO 2014;
- Deslocamento para base em área rural/selva: 07 AGO/2014 às 06h00min (a partir das 18h00min do dia 06 AGO os Oficiais Alunos permaneceram aquartelados na APM, para preparo e acondicionamento de material);
- Retorno para APM e encerramento: 08 AGO 2014 às 12h00;

VIII – EQUIPES EMPENHADAS

A equipe de instrutores será composta por Oficiais e Praças do Corpo de Alunos da Academia de Polícia Militar “Cel. Fontoura”, abaixo relacionados, sob a coordenação do MAJ QOPM ANDRÉ HENRIQUE COSTA MARQUES.

EQUIPE DE INSTRUTORES

- 1º TEN QOPM ROSEMULLER
- 2º TEN PM NASCIMENTO

EQUIPE DE APOIO

- CB PM JUCELINO
- CB PM ROGÉRIA

EQUIPE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

- SGT PM BONIFÁCIO

MOTORISTAS

- CB PM NÉLIO
- SD PM ÉDER

IX – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES EM ÁREA RURAL/SELVA

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	OBS
Construção de área de acampamento	- Os horários podem ser modificados de acordo com as particularidades de cada instrução.
Sobrevivência (abrigo, água, fogo, comida, nós e amarrações)	
Pista de ação e reação em área de mata	
Orientação	
Pista balizada	
Patrulha (rec, ass, seg)	
Técnica de camuflagem	
Contraemboscada	
Deslocamento de retorno ao IESP	

X - LOGÍSTICA

- a) A alimentação destinada aos discentes e equipe de instrução será proporcionada pela APM;
- b) Uma equipe do quadro de saúde da APM permanecerá acompanhando as instruções, durante todo o período de realização da instrução;
- c) A DAL disponibilizará um ônibus e uma Pick up, necessários ao transporte e condução de bens e efetivo;
- d) A APM disponibilizará o armamento e equipamento a serem utilizados pelo corpo discente.

XI - PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) O Comandante do Corpo de Alunos da APM deverá providenciar para que os Oficiais Alunos recebam o respectivo equipamento que será disponibilizado pela APM, fiscalizando sua correta devolução;
- b) O Chefe da Divisão de Ensino deverá providenciar a equipe de instrutores e o devido Quadro de Trabalho, bem como controlar as fichas de avaliação individual, devidamente preenchidas ao término da instrução, a fim de compor os assentamentos dos Oficiais Alunos;
- c) O P4 deverá providenciar o transporte, armamento e equipamento necessários a realização da instrução, bem como alimentação para os instrutores e discentes;
- d) Os casos omissos na presente nota deverão ser solucionados pelo Comandante da APM.

MÁRIO ANTÔNIO MUNIZ MARQUES FILHO – TEN CEL QOPM RG 16227
COMANDANTE DA APM

Quartel em Belém-PA, 11 de agosto de 2014.

RONALDO BRAGA CHARLET – MAJ QOPM RG 22054
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA/DEI

(Nota nº 242/2014 - DEI).

➤ **NI N° 007/2014 – BPE - OPERAÇÃO GRANDES EIXOS:**

I – FINALIDADE:

Otimizar a presença e a ação policial militar ao longo da BR 316, no município de Marituba-PA, no Km 18, às proximidades do Conj. Almir Gabriel (antigo Cheguevara), onde serão realizadas ações preventivas do policiamento, contribuindo para a prevenção de cometimento de atos ilícitos, assim como atender as necessidades de treinamento dos alunos do **I CURSO DO POLICIAMENTO EM GRANDES EVENTOS.**

II – OBJETIVO:

Prevenir e/ou reduzir as ocorrências próximos aos radares presentes ao longo do Km 18 da BR 316, por intermédio de ações policiais, para garantir a segurança dos veranistas que retornam à Região Metropolitana de Belém.

BOLETIM GERAL N° 150 – 20 AGO 2014

Que a referida ação policial busca propiciar um ambiente favorável e seguro para os veranistas, assim como recobrir a área que corresponde o perímetro dos radares, haja vista que os veículos tem que reduzir a velocidade, deixando-os vulneráveis à prática de assaltos.

III – EXECUÇÃO:

a) **DATA:** 03/08/2014

b) **HORÁRIO:** 15h às 21h

c) **CONCENTRAÇÃO:** 14h, no BPE.

d) **UNIFORME:** O característico da Unidade.

e) **ARMAMENTO/EQUIPAMENTO:** pistola .40, rádio HT, colete balístico e tonfa.

f) **COMANDANTE DA OPERAÇÃO:** TEN CEL QOPM CAVALCANTE

g) **SUBCOMANDANTE DA OPERAÇÃO:** MAJ QOPM LUIZ OCTÁVIO

h) **DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO POLICIAL:**

- O efetivo será distribuído em 10 (dez) patrulhas de 06 (seis) policiais militares, os quais serão empregados na BR 316, Km 18, próximo aos radares. Assim como serão empregadas 02 (duas) viaturas, onde estarão realizando PB e rondas, das 15h00 às 21h.

i) DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO:

BR 316 (Km 18) - HORÁRIO DE 15H ÀS 21H

ITEM	LOCAL	EFETIVO (P.O. A PÉ)
1.	Colégio Juscelino Kubitscheck, BR 316 Km 18	06 PPMM
2.	Conj. Almir Gabriel, Rua Vilage	06 PPMM
3.	Conj. Almir Gabriel, Av. Deputado João Batista	06 PPMM
4.	Bairro Parque Verde, Trav. Antônio Armando	06 PPMM
5.	Bairro Parque das Palmeiras, Rua Ipacari	06 PPMM
6.	Bairro Parque das Palmeiras, Rua Parque das Palmeiras	06 PPMM
7.	Bairro Novo, Rua da Pirelli	06 PPMM
8.	Bairro Centro, Av. João Paulo II	06 PPMM
9.	Bairro Centro, Rua Pedro Mesquita, próximo à praça	06 PPMM
10.	Bairro Centro, Rua do Cemitério, próximo à feira	06 PPMM

VI – PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

5. O P/1 da Unidade ficará responsável em confeccionar a escala de serviço;

6. O P/3 da Unidade ficará responsável em remeter a presente Nota de Instrução ao Diretor de Ensino, para conhecimento e providências necessárias;

7. O P/4 deverá providenciar armamentos e equipamentos como pistola .40, colete balístico, tonfa, rádio HT e algema, que estejam em condições de pronto emprego, para serem utilizadas na Operação, assim como viaturas disponíveis para realização da mesma;

8. O comandante da “Operação Visibilidade” deverá confeccionar Relatório ao término do serviço, referente à referida Nota de Instrução, para posterior remessa ao Diretor de Ensino, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias;

9. Qualquer detenção ou apreensão deverá ser comunicado ao CIOP e solicitada viatura da AISP para apoio;

10. Os casos não previstos neste planejamento deverão ser comunicados de imediato ao Coordenador do Curso, que adotará as medidas pertinentes com a aquiescência do Diretor de Ensino e Instrução.

11. Serão empregadas 02 (duas) viaturas, sendo que, 01 (uma) em PBE, em frente a Prefeitura de Marituba, e 01 (uma) viatura do comandante da operação, que ficará em fiscalização e rondas ostensivas.

ANTÔNIO RODRIGUES CAVALCANTE – TEN CEL QOPM RG 18029
COMANDANTE DO BPE

Quartel em Belém-PA, 11 de agosto de 2014.

RONALDO BRAGA CHARLET – MAJ QOPM RG 22054
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA/DEI

(Nota nº 246/2014 – DEI).

➤ **NI N° 008/2014 – BPE - OPERAÇÃO GRANDES CORREDORES II:**

I – FINALIDADE:

Otimizar a presença e a ação policial militar ao longo da Av's. Governador José Malcher e Nazaré, no perímetro compreendido das transversais 14 de Março e Dr. Moraes, onde serão realizadas ações preventivas do policiamento, afim de atender as necessidades de treinamento dos alunos do **I CURSO DO POLICIAMENTO EM GRANDES EVENTOS**, contribuindo para a prevenção de cometimento de atos ilícitos.

II – OBJETIVO:

Treinar os alunos do **I CURSO DO POLICIAMENTO EM GRANDES EVENTOS**, por intermédio de ações policiais, para garantir a segurança dos transeuntes que circulam nos Grandes Corredores do centro de Belém.

III – EXECUÇÃO:

a) **DATA:** 06/08/2014

b) **HORÁRIO:** De 15h às 20h

c) **CONCENTRAÇÃO:** 14h, no BPE.

d) **UNIFORME:** O característico da Unidade.

e) **ARMAMENTO/EQUIPAMENTO:** pistola .40, rádio HT, colete balístico, capacete e tonfa.

f) **COMANDANTE DA OPERAÇÃO:** TEN CEL QOPM CAVALCANTE

g) **SUBCOMANDANTE DA OPERAÇÃO:** MAJ QOPM LUIZ OCTÁVIO

h) **DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO POLICIAL:**

- O efetivo será distribuído em 13 (treze) patrulhas de 06 (seis) policiais militares, os quais serão empregados ao longo das Av's. Governador José Malcher e Nazaré, no perímetro compreendido das transversais 14 de Março e Dr. Moraes. Assim como serão empregadas 01

BOLETIM GERAL N° 150 – 20 AGO 2014

(uma) viatura e 04 (quatro) motos, que estarão realizando rondas ostensivas e proporcionando apoio ao efetivo, que estará no P.O, ao longo das travessas e avenidas, das 15h às 20h.

i) DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO: AO LONGO DAS Av's. JOSÉ MALCHER e NAZARÉ- HORÁRIO DE 15H ÀS 20H

ITEM	LOCAL	EFETIVO (P.O. A PÉ)
1.	Av. José Malcher, Trav. 14 de Março	06 PPMM
2.	Av. José Malcher, Trav. 14 de Abril	06 PPMM
3.	Av. José Malcher, Trav. 3 de Maio	06 PPMM
4.	Av. José Malcher, Trav. 9 de Janeiro	06 PPMM
5.	Av. José Malcher, Av. Alcindo Cacela	06 PPMM
6.	Av. José Malcher, Trav. Benjamin Constant	06 PPMM
7.	Av. José Malcher, Pass. Ramos	06 PPMM
8.	Av. José Malcher, Av. Gen. Deodoro e Trav. Dom Romualdo de Seixas	06 PPMM
9.	Av. José Malcher, Av. Almirante Wandenkolk e Quintino I	06 PPMM
10.	Av. José Malcher, Trav. Rui Barbosa	06 PPMM
11.	Av. José Malcher, Trav. Doutor Moraes	06 PPMM

VI – PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

1. O P/1 da Unidade ficará responsável em confeccionar a escala de serviço;
2. O P/3 da Unidade ficará responsável em remeter a presente Nota de Instrução ao Diretor de Ensino, para conhecimento e providências necessárias;
3. O P/4 deverá providenciar armamentos e equipamentos como pistola .40, colete balístico, tonfa, rádio HT e algema, que estejam em condições de pronto emprego, para serem utilizadas na Operação, assim como viaturas disponíveis para realização da mesma;
4. O comandante da “Operação Visibilidade” deverá confeccionar Relatório ao término do serviço, referente à referida Nota de Instrução, para posterior remessa ao Diretor de Ensino, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias;
5. Qualquer detenção ou apreensão deverá ser comunicado ao CIOP e solicitada viatura da AISP para apoio;
6. Os casos não previstos neste planejamento deverão ser comunicados de imediato ao Coordenador do Curso, que adotará as medidas pertinentes com a aquiescência do Diretor de Ensino e Instrução.

**ANTÔNIO RODRIGUES CAVALCANTE – TEN CEL QOPM RG 18029
CMT DO BPE**

Quartel em Belém-PA, 11 de agosto de 2014.
**RONALDO BRAGA CHARLET – MAJ QOPM RG 22054
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA/DEI**

(Nota nº 242/2014 - DEI).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO**

O CEL QOPM JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que concedeu ao MAJ QOPM RG 10848 ISAAC RICARDO ROFFÉ DA SILVA, daquele Órgão Correicional, 07 (sete) dias de dispensa do serviço, a contar de 06 AGO 2014, conforme atestado médico expedido pela Clínica Som Diagnósticos, apresentado naquela Chefia (Mem. N° 709/2014 – Cor Geral).

O TEN CEL QOPM JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO, Chefe da PM4/EMG, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que concedeu a MAJ QOPM RG 24942 MARIA RAIMUNDA RODRIGUES RIBEIRO, do EMG, 10 (dez) dias de dispensa do serviço, a contar de 12 AGO 2014, conforme atestado médico expedido pelo Hospital Porto Dias, apresentado naquela Chefia (Of. N° 25/2014 – PM4/EMG).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO**

O Exm° Sr. CEL QOPM DANIEL BORGES MENDES, Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, autorizou o deslocamento do SD PM RG 36344 ANDERSON GOMES DO NASCIMENTO, da CCS/QCG, adido à ASCOM/PMPA, até a cidade de Fortaleza-CE, em gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2013, exercício 2014, no período de 02 a 06 SET 2014, sem ônus para a Corporação (Mem. N° 028/2014 – ASCOM/PMPA).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA N° 889/2014 – DP/1:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuição prevista no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual n° 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício n° 142/2014-SEC - FAS PM,

RESOLVE:

Art. 1° **TRANSFERIR**, o CAP QOAPM RG 10667 JORGE **CÉSAR** DE SOUZA MONTEIRO, do Hospital Militar do Estado (Belém) para a Diretoria de Pessoal (Belém), onde permanecerá na condição de adido;

Art. 2° **COLOCAR** o CAP QOAPM RG 10667 JORGE **CÉSAR** DE SOUZA MONTEIRO, à disposição do Fundo de Assistência Social PM (Belém);

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 14 de agosto de 2014.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 954/2014 – DP/1:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições previstas no artigo 8°, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual n° 2.400/1982 e considerando os termos do Memorando n° 003/2014 – SEC/CMD° do CPR V,

RESOLVE:

Art. 1° **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 24978 **KEYTHSON** VALENTE GAIA, da função de Chefe da 1ª Seção do Estado Maior do CPR V (Redenção) (P/1-Pessoal);

Art. 2° **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 24978 **KEYTHSON** VALENTE GAIA, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento Regional V (Redenção) para o 17° BPM (Xinguara) / CPR V (Redenção);

Art. 3° **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 24978 **KEYTHSON** VALENTE GAIA, para exercer a função de Subcomandante do 17° BPM (Xinguara) / CPR V (Redenção);

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 14 de agosto de 2014.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

BOLETIM GERAL N° 150 – 20 AGO 2014

PORTARIA N° 960/2014 – DP/1:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1992 considerando os termos do Ofício nº 155/2014 – SEC/DGO,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CAP QOPM RG 27282 **JOSIMAR LEÃO QUEIROZ**, da função de Comandante da 17ª ZPOL / 12º BPM (Stª Izabel do Pará) / CPR III (Castanhal);

Art. 2º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 27282 **JOSIMAR LEÃO QUEIROZ**, do 12º BPM (Stª Izabel do Pará) / CPR III (Castanhal) para o Departamento Geral de Operações (Belém);

Art. 3º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 27282 **JOSIMAR LEÃO QUEIROZ**, para exercer a função de Chefe da Subseção de Planejamento da Seção de Policiamento Preventivo/DGO (Belém);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 14 de agosto de 2014.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 965/2014 – DP/1:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuição prevista no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 402/2014-Gab. Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 27344 **MARCELO ALEXANDRE LOPES MACHADO**, da Companhia Independente de Polícia Turística (Belém) para a Diretoria de Pessoal (Belém), onde permanecerá na condição de adido;

Art. 2º **COLOCAR** o CAP QOPM RG 27344 **MARCELO ALEXANDRE LOPES MACHADO**, à disposição do Fundo de Assistência Social PM (Belém);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 14 de agosto de 2014.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 966/2014 – DP/1:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuição prevista no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, considerando que o 2º

BOLETIM GERAL N° 150 – 20 AGO 2014

TEN QOPM RG 23550 MARCOS **ROBERTO** ASSUNÇÃO DE SOUZA, foi transferido por interesse próprio, do Comando de Policiamento da Capital (Belém) para o 18º BPM (Monte Alegre) / CPR I (Santarém),

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 2º TEN QOAPM RG 23550 MARCOS **ROBERTO** ASSUNÇÃO DE SOUZA, da função de Secretário do Comando de Policiamento da Capital (Belém);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 14 de agosto de 2014.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 983/2014 – DP/1:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, considerando os termos do Memorando nº 299/2014-CME,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 33476 FRANCISCO LICÍNIO DE **SOUZA** FERREIRA JÚNIOR, por necessidade de serviço, da Companhia Independente de Polícia com Cães (Belém) para o Comando de Missões Especiais (Belém);

Art. 2º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 33476 FRANCISCO LICÍNIO DE **SOUZA** FERREIRA JÚNIOR, para exercer a função de Chefe da 2ª Seção do Comando de Missões Especiais (P/2-Inteligência);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 14 de agosto de 2014.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 979/2014 – DP/1:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 606/2014-CPR IV,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 26317 JOAQUIM MORAES DE LIMA **JÚNIOR**, por necessidade de serviço, da Diretoria de Ensino e Instrução (Belém) para o Comando de Policiamento Regional IV (Tucuruí);

BOLETIM GERAL Nº 150 – 20 AGO 2014

Art. 2º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 26317 JOAQUIM MORAES DE LIMA **JÚNIOR**, para exercer a função de Chefe da 3ª Seção do Estado Maior do Comando de Policiamento IV (Tucuruí) (P/3-Planejamento, Instrução e Operação);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 14 de agosto de 2014.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1327/2014 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Mem. nº 297/2014-Ch. Gab/CG, de 03 de junho de 2014,
RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o artigo 2º, da Portaria nº 1210/2014 – DP/2, publicada no Boletim Geral nº 133/2014-PMPA, transcrita do Diário Oficial nº 32.690, de 23/07/2014, que classificou a SD PM RG 32870 ALINE OLIVEIRA LIMA, na Diretoria de Pessoal da PMPA (Belém).

Art. 2º **CLASSIFICAR** a SD PM RG 32870 ALINE OLIVEIRA LIMA, no Centro de Convênios e Contratos da PMPA (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 14 de agosto de 2014.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

● ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL

PORTARIA Nº 936/2014 – DP/1:

O Chefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuição prevista no artigo 3º da Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no BG nº 117/2011, considerando os termos do Parte nº 001/2014 – DP/3,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o gozo de férias regulamentar do MAJ QOPM RG 26295 RICARDO **VARELA** RIBEIRO, Chefe da Seção Financeira da DP/3, do mês de fevereiro/2014 para o mês de agosto/2014, no período de 11 a 25 AGO 2014, restando 15 (quinze) dias para o mês de dezembro/2014, a contar de 20 DEZ 2014;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BOLETIM GERAL N° 150 – 20 AGO 2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 08 de agosto de 2014.

EVANDRO CUNHA DOS SANTOS – CEL QOPM RG 9918
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 976/2014 – DP/1:

O Chefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições previstas no artigo 3° da Instrução Normativa Administrativa n° 005/DP/PMPA, publicada no BG n° 117/2011, considerando os termos do Mem. n° 667/2014 – SEC/Cor Geral,

RESOLVE:

Art. 1° **TRANSFERIR**, do mês de fevereiro/2014 para o mês de dezembro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a que tem direito o MAJ QOPM RG 21162 RAIMUNDO SÉRGIO **MARQUES** DIAS, Presidente da CorCPR V (Redenção);

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 20 de agosto de 2014.

EVANDRO CUNHA DOS SANTOS – CEL QOPM RG 9918
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 977/2014 – DP/1:

O Chefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições previstas no artigo 3° da Instrução Normativa Administrativa n° 005/DP/PMPA, publicada no BG n° 117/2011, considerando os termos do Mem. n° 269/2014 – P/1-36°BPM,

RESOLVE:

Art. 1° **TRANSFERIR**, do mês de fevereiro/2014 para o mês de novembro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a que tem direito o 1° TEN QOPM RG 35471 BRUNO **GAMA** PEREIRA, do 36° BPM (São Félix do Xingu);

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 20 de agosto de 2014.

EVANDRO CUNHA DOS SANTOS – CEL QOPM RG 9918
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 978/2014 – DP/1:

O Chefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições previstas no artigo 3° da Instrução Normativa Administrativa n° 005/DP/PMPA, publicada no BG n° 117/2011, considerando os termos do Mem. n° 0776/2014-P/1-4° BPM,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL N° 150 – 20 AGO 2014

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de dezembro/2014 para o mês de setembro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a que tem direito o MAJ QOPM RG 24931 JÚLIO CÉZAR DA SILVA **SARAIVA**, Subcomandante do 4º BPM (Marabá);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 20 de agosto de 2014.

EVANDRO CUNHA DOS SANTOS – CEL QOPM RG 9918
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 984/2014 – DP/1:

O Chefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições previstas no artigo 3º da Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no BG nº 117/2011,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de julho/2014 para o mês de outubro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a que tem direito o MAJ QOPM RG 26303 **MARCELO ANDRÉ DA COSTA FERREIRA**, Chefe da 1ª Seção do Estado Maior do Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Marituba);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 20 de agosto de 2014.

EVANDRO CUNHA DOS SANTOS – CEL QOPM RG 9918
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1165/2014 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; Considerando os termos do Memorando nº 185/2014-SEC/EMG, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 39669 LUIZ FERNANDO SOUZA BATISTA, por necessidade de serviço, da CIEPAS/CPE (Belém) para o 7º BPM / CPR V (Redenção).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 18 de agosto de 2014.

EVANDRO CUNHA DOS SANTOS – CEL QOPM RG 9918
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1222/2014 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982; Considerando os termos do Memorando n° 179/2014 - SEC/EMG, de 20 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° **TRANSFERIR** o SD PM JOSIELSON ALBUQUERQUE RÊGO, por necessidade de serviço, do 22° BPM (Conceição do Araguaia) / CPR V (Redenção) para o CPR IX (Abaetetuba).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 18 de agosto de 2014.

EVANDRO CUNHA DOS SANTOS – CEL QOPM RG 9918
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1402/2014 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982; Considerando os termos do Memorando n° 232/2014-SEC/EMG, de 08 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° **TRANSFERIR** a SD PM RG 38111 JAQUELINE DO SOCORRO DE LIMA FERREIRA, por necessidade do serviço, da 6ª CIPM (Tailândia) / CPR IV (Tucuruí) para o Gabinete do Chefe do Estado Maior Geral da PMPA (Belém).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 18 de agosto de 2014.

EVANDRO CUNHA DOS SANTOS – CEL QOPM RG 9918
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

O Chefe do Departamento Geral de Administração da PMPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de otimizar o controle da utilização das viaturas locadas pela Polícia Militar do Pará, junto às empresas CS BRASIL (Pálio Weekend e Ranger – Carroceria Fechada) e LOCÁVEL (Amarok – Carroceria Aberta), **DETERMINO** aos Comandos Intermediários usuários das mesmas, que informem imediatamente, por escrito à Diretoria de Apoio Logístico, quando houver baixa de viaturas, não substituídas por reservas em tempo hábil. **DETERMINO** ainda que, **todo mês, até o dia 10 (dez)**, seja enviado à Diretoria de Apoio Logístico, pela unidade responsável diretamente pelos veículos, mapa

BOLETIM GERAL N° 150 – 20 AGO 2014

demonstrativo com as viaturas paradas, sem substituição por viatura reserva, informando o dia da baixa e o dia do retorno da mesma, conforme modelo a seguir:

MAPA DE VIATURAS BAIXADAS MÊS DE MAIO/2014

N°	PREFIXO	PLACA	MODELO	DATA DA BAIXA	DATA DE RETORNO	DIAS PARADOS
1.	0003	OSZ-5494	VW/AMAROK			
2.	0005	OTI-6415	VW/AMAROK			
3.	0004	OSZ-8086	FIAT/PALIO WEKEEND			
4.	0002	OFU-7994	FIAT/PALIO WEKEEND			

Obs:Dúvidas no preenchimento deste relatório podem ser esclarecidas pelo nos seguintes telefones:

- TEN CEL PM FIALHO: 091 8886-1115
- CAP PM SÉRVIO: 091 8883-6912

Quartel em Belém-PA, 10 de junho de 2014.

AMÉRICO VALERIANO DE **SENA FONSECA** – CEL QOPM

Chefe do Departamento Geral de Administração da PMPA

(Ofício nº 289/2014 - DAL/1).

● **ATO DA CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA** **PORTARIA N° 259/2014 – CMG, 11 DE AGOSTO DE 2014.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** férias regulamentar aos Policias Militares, abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

POSTO/GRAD. NOME Dias PERÍODO DE GOZO

CAP PM EUMA CARDOSO ALVES 30 11/08/2014 a 09/09/2014

TEN PM SIMONE MORAES PLATINO DA SILVA 15 15/08/2014 a 29/08/2014

SGT PM MARCOS NAZARENO SILVA LUCAS 30 04/08/2014 a 02/09/2014

CB PM ALDAYR BEZERRA RODRIGUES 30 11/08/2014 a 09/09/2014

CB PM ERIMILTON MENDES DA ROCHA 30 01/08/2014 a 30/08/2014

SD PM EVANDRO GOMES MENEZES 30 01/08/2014 a 30/08/2014

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 11 de agosto de 2014.

FERNANDO AUGUSTO DOPAZO **NOURA** – CEL QOPM RG 16228

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial N° 32.709 de 20/08/2014).

● **ATO DO COMANDANTE DO CME**
PORTARIA N° 001/2014 - CME, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Designa Oficiais e Praças para comporem a Comissão Temporária para a aplicação de TAF e estabelece normas para a seleção de Policiais Militares do Comando de Missões Especiais (CME), para comporem o treinamento para atuação na FNSP nos termos da portaria n° 3383/2014, de 24 de outubro de 2013 e de outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na portaria n° 3383/2014, de 24 de outubro de 2013, bem como o constante no Ofício n° 3872/2014/GAB/SENASP/MJ, datado de 10 de julho de 2014, através do qual a Secretaria Nacional de Segurança Pública disponibiliza 12 (doze) vagas para policiais militares desta Corporação para participarem do Treinamento para atuarem na Força Nacional de Segurança Pública (FNSP).

CONSIDERANDO ainda, que o efetivo da Força Nacional de Segurança Pública, tem por finalidade o apoio técnico e emprego de tropa operacional junto aos Estados-membros, Distrito-Federal e órgãos públicos federais com poder de polícia, na consecução de atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, em situações extraordinárias, após o efetivo engajamento da entidade pública governamental solicitante na solução da demanda, sem a obtenção do efetivo êxito, na forma do Acordo de Cooperação Federativa.

RESOLVE:

Art. 1° **DETERMINAR** que sejam iniciadas as atividades referentes à seleção dos policiais militares a fim de comporem o efetivo do Comando de Missões Especiais que permanecerá mobilizado à disposição do Batalhão Escola de Pronto Emprego da Força Nacional de Segurança Pública edição 2014-2015 (BEPE/FNSP), nos termos especificados a seguir:

I – As vagas disponibilizadas para a Polícia Militar estão distribuídas da seguinte forma:

UNIDADE	TEN/MAS/FEM	CB	CB/SD	CB/SD/FEM	SOMA
CME/GTO/RECOBRIM	1			1	2
CME/RPMON/RECOB/CIPC			2		2
BPCHOQ			1		1
BPOT			1		1
BPCHOQ/ BPOT		1			1
COE/ FLUVIAL			1		1
CPR's: I, IV, VII, VIII e X			2		2
CPR's: II, III, V, VI e IX			2		2
TOTAL	1	1	9	1	12

II - Os critérios para seleção dos integrantes do Batalhão Escola de Pronto Emprego da Força Nacional de Segurança Pública, nos termos do Ofício n° 3872/2014 /GAB/SENASP/MJ, são os seguintes:

- a. Ser voluntário e não possuir INC (INSTRUÇÃO DE NIVELAMENTO DE CONHECIMENTOS);
- b. Não possuir condenação penal nos últimos 03 (três) anos;
- c. Não ter sido responsabilizado ou condenado pela prática de infração administrativa grave, pelos últimos 05 (cinco) anos;
- d. Não estar respondendo a processo administrativo (Conselho de Justificação ou Disciplina) ou processo criminal na Justiça Comum ou Militar;
- e. Estar classificado no mínimo no comportamento “BOM”;
- f. Possuir no mínimo 03 (três) anos de experiência profissional na atividade operacional, não devendo estar afastado desta a mais de um ano;
- g. Ser considerado apto em inspeção de saúde realizada na instituição de origem com a apresentação da respectiva ATA;
- h. Ser considerado apto em teste de aptidão física a ser realizado nos termos discriminados na Tabela aprovada pela Portaria nº 003/2014/DFNSPSENASP/MJ;
- i. Ter disponibilidade para ser convocado a qualquer tempo para integrar o efetivo da Força Nacional de Segurança Pública por período de até 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por mais 30 (trinta) dias;
- j. Em casos especiais poderão ser definidos outros critérios de acordo com as necessidades de treinamentos específicos;
- k. Não se encontrar mobilizado pela Força Nacional;
- l. Apresentar Certidões Negativas de Justiça Militar Estadual e Corregedoria;
- m. Encontrar-se com o Cartão de Vacinação em dia para Febre Amarela, Tétano, Hepatite A e B;
- n. Possuir Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria B com validade de seis meses ou superior;
- o. Declaração de que não se encontra na hipótese descrita no inciso II do artigo 2º da Portaria Ministerial nº 3.383/2014,
- p. A apresentação da mencionada documentação será obrigatória e a não apresentação de qualquer um dos documentos obrigatórios poderá implicar no indeferimento do policial militar

Parágrafo Único – Das 11 (onze) vagas destinadas às graduações de Cabos e Soldados, 01 (uma) será destinada à candidata do sexo feminino, melhor classificada.

Art. 2º **DETERMINAR** que as inscrições para realização de todo o processo seletivo obedeça ao cronograma do Art. 8º desta portaria sejam feitas no período de 05.08.2014 a 12.08.2014, no período compreendido entre as 08h00 às 16h00min (dias úteis), no P/3 do CME ou e-mail cmepmpa.cest@gmail.com, obedecendo ao seguinte:

- Para as inscrições provisórias o policial militar deverá apresentar somente a Carteira de Identidade e Habilitação exigida, e assinar termo de compromisso confirmando que não possui a Instrução de Nivelamento de Conhecimento;

Art. 3º Que a Junta Médica de Saúde (JMS) realizará para as unidades do CME e Recobrimento Tático a inspeção de saúde nos policiais militares que tiverem suas inscrições

homologadas, no dia 20.08.2014, a partir das 08h00, na (JMS) Trav. Mundurucus entre Pe. Eutíquio e Serzedelo Corrêa S/nº, e o encaminhamento da Ata para este Comando. No tocante aos CPR's e GTO's tal inspeção de saúde nos policiais militares, dar-se-á por Médicos Peritos Isolados dos Comandos de Policiamento Regionais, no período de 12 a 20/08/2014.

Art. 4º **DESIGNAR** os Oficiais abaixo relacionados para constituírem a Comissão Temporária para aplicação do Teste de Aptidão Física, para, sob a presidência do primeiro, aplicar o TAF:

I. PRESIDENTE: MAJ QOPM RG 26288 JÚLIO HILDEFONSO DAMASCENO **FERREIRA** - DEI

II. MEMBROS:

- CAP QOPM RG 27318 ANTÔNIO **MAURÍCIO** SANTANA SILVA – BPCHOQ

- CAP QOPM RG 29202 GLAUCO **MOURÃO** DE AQUINO – BPOT

- CAP PM QOAPM RG 23175 RUBENS TEIXEIRA **MAUÉS** JÚNIOR - BPOT

- 2º SGT PM RG 24503 **MILTON** BRITO DA SILVA FILHO – BPCHQ

Art. 5º Estabelecer que o Teste de Aptidão Física (TAF), será realizado nos dias 25 e 26.08.2014, as 8h00, no local a ser definido posteriormente pela comissão aos policiais militares das unidades do CME, Recobrimento Tático, CPR's e GTO's. Os policiais militares dos CPR's e GTO's inspecionados e APTOS pelos Médicos Peritos Isolados, deverão deslocar-se para a Cidade de Belém/PA, por meios próprios custeando a sua alimentação e pousada, ou seja, sem ônus para a Corporação, observado o seguinte:

I – O Teste de Aptidão Física será aplicado nos termos estabelecidos na Portaria nº 003/2014/SENASP/MJ. Segue em anexo a Tabela dos testes físicos com seus respectivos índices;

II – Os exames médicos serão os mesmos exigidos pela PMPA, para as promoções de Oficiais e Praças decorrentes dos dias 21 de Abril e 25 de Setembro;

III – Os candidatos que obtiverem melhor desempenho no TAF, aferidos de acordo com a tabela acima citada, serão convocados em ordem decrescente de pontuação obtida;

IV – Em caso de empate entre os candidatos, o critério de desempate será o de antiguidade, dentro do respectivo posto ou graduação;

Parágrafo Único - Os Policiais Militares selecionados, serão mobilizados para atuar de forma integrada na Força Nacional de Segurança Pública, ficarão sob coordenação do Ministério da Justiça, durante o período de 01 (um) ano, a partir da apresentação do efetivo na sede do BEPE, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, mas não deixam de integrar o quadro funcional de seu respectivo órgão, observadas a legislação específica e farão jus ao recebimento de diária a ser paga na forma prevista no art. 6º da Lei no 11.473, de 10 de maio de 2007.

Art. 6º Na hipótese de permanecerem vagas sem preenchimento em decorrência de motivos eventuais, poderá, a critério do Presidente da Comissão de Seleção Interna do BEPE - FNSP, ser convocados para supri-las, os candidatos aprovados que seguirem na rigorosa ordem de classificação, dentro de seus respectivos postos e/ou graduações.

BOLETIM GERAL N° 150 – 20 AGO 2014

Art. 7º Os casos omissos que venham se constituir relevantes para a boa desenvoltura da Seleção, serão solucionados, respectivamente, pelo Presidente da Comissão de Seleção, e em último caso, pelo Comandante do CME.

Art. 8º Estabelece o cronograma de atividades.

CRONOGRAMA	DATA
INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES	05 A 12 de agosto de 2014
ENCAMINHAMENTO A JUNTA DE SAÚDE	15 de agosto de 2014
INSPEÇÃO DE SAÚDE	20 de agosto 2014
TAF	25 e 26 de agosto de 2014
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	28 de agosto de 2014
ENCAMINHAMENTO A FNSP	29 de agosto de 2014

Art. 9º Estabelecer que após a conclusão dos trabalhos da Comissão sejam encaminhados ao Comando de Missões Especiais, para as providências.

Art. 10 Estabelecer que após a conclusão dos trabalhos da Comissão sejam encaminhados ao Comando de Missões Especiais, para as providências.

Art. 11 Que os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA - TEN CEL QOPM RG 18305

Comandante Interino do CME

(Ofício nº 0255/2014 - CME).

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● JUSTIÇA COMUM

OFÍCIO / MEM. N° 20140252145838 DE 28 DE JULHO DEC 2014 -PJ

O Exmo. Sr. Dr. FLÁVIO SÁNCHEZ LEÃO, Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 24366 HAMILTON OLAVO DA SILVA ALVARES, do 1º BPM, e CB PM RG 23032 MÁRCIO ROGÉRIO COUTINHO DA CUNHA, do BPOT, no dia 21 de agosto de 2014, às 10h30, para participarem de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunhas arroladas pelo Ministério Público nos autos do Processo nº 0010009-64.2013.814.0401, que a Justiça Pública move contra LEANDRO ANDRADE MIRANDA LEMOS.

OFÍCIO / MEM. N° 20140258215613 DE 31 DE JULHO DEC 2014 -PJ

O Exmo. Sr. Dr. ERIC AGUIAR PEIXOTO, Juiz Titular da 1ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele Juizado, o 1º TEN PM RG 35475

BOLETIM GERAL N° 150 – 20 AGO 2014

RUBÊNS ALAN DA COSTA BARROS, 3° SGT PM RG 17278 MARCELO GERALDO DA SILVA e SD PM RG 34857 RAIMUNDO WELLINGTON ABREU COSTA, todos do 10° BPM, no dia 20 de agosto de 2014, às 11h00, para prestarem depoimento, como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, nos autos do Processo n° 0010899-66.2014.814.0401, que tem como denunciado MARCO AURÉLIO TRINDADE DE ALMEIDA.

OFÍCIO N° 363 DE 08 DE AGOSTO DE 20144 – PJ

O Exmo. Sr. Dr. CESAR AUGUSTO PUTY PAIVA RODRIGUES, Juiz de Direito Titular da Vara Única de Moju, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o CB PM RG 21554 MAURO RANGEL DOS SANTOS MARQUES e SD PM RG 38487 BERTHONI DOS REIS PALHETA, ambos da 6ª CIPM, no dia 22 de agosto de 2014, às 09h00, para participarem de audiência do Processo n° 001321-93.2012.814.0031.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência ao Poder Judiciário** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

ASSINA:

**MARCOS MACHADO EISMANN – CEL QOPM RG 12669
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM ORIGINAL:

**VENÍCIO DE OLIVEIRA BARBOSA - MAJ QOPM RG 26312
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**